



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 21 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 899 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 080901/2016- PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, XAROPES, CREMES, ETC) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2016, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 21 de novembro de 2016, que indicou a (s) empresa (s) RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75, DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.395/0001-91 e CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98 vencedora (s) dos itens deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080901/2016**, no valor global R\$ 20.718,80 (vinte mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, referente aos itens 1, 25 e 149, deste certame; no valor global de R\$ 14.519,20 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) a empresa PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75, referente aos itens 29, 77, 107, 171, 211, 220, 222 e 224; no valor global de R\$ 36.329,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e nove reais) a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, referente aos itens 16, 26, 58, 59, 61, 71, 109, 134, 158, 193, 212, 218, deste certame; no valor global de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.395/0001-91, referente aos itens 43, 110 e 143, e, por fim, no valor global de R\$ 31.757,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais) a empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98, referente aos itens 135, 140, 148, 153, 176, 177, 181, 198, 199, 204, 205, 215, 216, 226, 231, deste certame, todos adjudicados, haja vista essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 21 de novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

AVISO DE RESULTADO DE CONVITE Nº 041101/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: VEREADOR CONIGO LUIZ ADOLFO E VEREADOR FRANCISCO ALVES DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

A Presidente da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeados pela Portaria n. 228/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 041101/2016, cujo certame se deu às 10:00h do dia 18/11/2016, sagrou a seguinte proponente: ANJOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.678.703/0001-00 como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, com o valor de R\$ 65.132,14 (sessenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 041101/2016

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: Vereador

Conigo Luiz Adolfo e Vereador Francisco Alves de Lima, do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa ANJOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.678.703/0001-00, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 21.11.2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

CONVITE Nº 041101/2016

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: Vereador Conigo Luiz Adolfo e Vereador Francisco Alves de Lima, do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, a ANJOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.678.703/0001-00, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Nova Cruz/RN, 21.11.2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional Municipal de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080901/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, XAROPES, CREMES, ETC) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 080901/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 080901/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 14/09/2016, processo administrativo n.º 080901/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos (comprimidos, xaropes, cremes, etc) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 080901/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 / End.: Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59064-600 / Tel.: (84) 3092-8000 / e-mail: vendas@prontomedica.com.br / Representante: Silvana Cilene da Silva				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
7	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	HIPOLABOR	COMPRMIDO	3000,00	1,19
25	CABERGOLINA 0,5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1000,00	16,49
149	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATULAB	FRASCO 20ML	120,00	5,49

Item do TR	PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75 / End.: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100 / Tel.: (84) 3217-5960 / e-mail: licitacao@phopodont.com.br / Rep.: Ana Maria Pinheiro Ferreira				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
29	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	GEOLAB	CÁPSULA/COMPRIMIDO	8000,00	0,20
77	ISOFLAVONAS DE SOJA 150MG	PHARMASCIENCE	CÁPSULA/COMPRIMIDO	1000,00	0,40
107	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	EMS LTDA	COMPRIMIDO	1200,00	0,19
171	DIGOXINA 0,05MG/ML, ELIXIR	PRATI DONADUZZI	FRASCO 60ML	20,00	7,66
211	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ	FARMAX	FRASCO 100G	100,00	2,16
220	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO	EMS LTDA	BISNAGA 30G	400,00	5,49
222	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL + 10 APLICADORES	TEUTO	BISNAGA 50G	3000,00	2,98
224	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, LOÇÃO CREMOSA USO TÓPICO	GEOLAB	FRASCO 30G	200,00	3,93

Item do TR	DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 / Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife-PE, CEP: 50740-080 / Tel. (81) 2102-1819 / e-mail: licitacao@drogafonte.com.br / Representante: Fernanda Longa da Fonte				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	GLAXOSMITHK	CÁPSULA/COMPRIMIDO	5000,00	0,90
26	CAPTAPRIL 25MG	NEDQUIMICA	COMPRIMIDO	300000,00	0,019
58	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	50000,00	0,042
59	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	COMPRIMIDO	20000,00	0,046
61	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML	MABRA	AMPOLA 1ML	2400,00	5,70
71	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	100000,00	0,023
109	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	36000,00	0,022
134	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17	CIFARMA	SACHÊ	1000,00	0,92

	LIOFILIZADO (0,5X10 ⁹ CÉLULAS) 200MG				
158	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 µg, AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), COM ADAPTADOR NASAL	GLAXOSMITHK	FRASCO 200 DOSES	100,00	16,00
193	ÓLEO MINERAL, USO INTERNO, FRASCO 100ML	NATIVITA	UNIDADE	500,00	2,00
212	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), SHAMPOO	MEDQUIMICA	FRASCO 100ML	360,00	3,50
218	ESTRIOL 1MG/G, CREME VAGINAL + APLICADORES	SANVAL	BISNAGA 50G	300,00	5,19

Item do TR	ACÁCIA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91 / Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG / Tel.: (035) 3690-1150 / e-mail: licitacao@acacia.com.br / Representante: José Carloz Braz				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
43	CLINDAMICINA, CLOR 300MG	TEUTO	CÁPSULA	1200,00	1,10
110	NIFEDIPINO 20MG	NEO	COMPRIMIDO	24000,00	0,04
143	TENOXCAM 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	15000,00	0,26

Item do TR	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98 / Rua São José, 1523, Dix sept Rosado, Natal-RN, CEP: 59031-630 / Tel.: (84) 3216-3970 / Representante: Marcos Antônio França da Silva				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
135	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	2000,00	0,41
140	SULFADIAZINA 500MG	SANVAL	COMPRIMIDO	3000,00	0,12
148	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATULAB	FRASCO 20ML	1000,00	1,10
153	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 150ML	2000,00	3,00
176	ESCOPOLAMINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO 20ML	600,00	1,30
177	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 334,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO 20ML	800,00	1,30
181	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG/ML + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 240ML	600,00	1,24
198	POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML + VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATULAB	FRASCO 20ML	600,00	1,56
199	POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML + VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, XAROPE	NATULAB	FRASCO 100ML	1000,00	1,95
204	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	SANVAL	FRASCO 100ML	600,00	0,93
205	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATULAB	FRASCO 30ML	300,00	0,78
215	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA DERMATOLÓGICA	CRISTALIA	BISNAGA 30G	500,00	8,90
216	COLAGENASE 0,6U/G, POMADA DERMATOLÓGICA	CRISTALIA	BISNAGA 30G	500,00	8,90
226	NISTATINA 25.000 UI/GG, CREME VAGINAL + 14 APLICADORES	TEUTO	BISNAGA 60G	2400,00	2,60
231	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 50G	500,00	4,19

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 6 (seis) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 21 de novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73
SILVANA CILENE DA SILVA, CPF: 597.362.404-87

PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, CPF: 413.273.304-15

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE, CPF: 574.693.181-00

ACÁCIA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91
JOSÉ CARLOS BRAZ, CPF: 025.059.444-74

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 019.888.674-87

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802